



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### EMENDA ADITIVA

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2014

Os Vereadores que este subscrevem, integrantes da Comissão de Legislação e Redação, nos termos do § 1º do art. 141 e alínea "a" do inciso II do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar emenda de Plenário ao Projeto de Resolução nº 18, de 2014, de autoria da Mesa, que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal, que passa a vigorar com seguinte redação:

#### **Projeto de Resolução nº 18, de 2014**

Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores, ao Diretor-Geral e aos servidores efetivos da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

...

#### **Art. 2º ...**

§ 2º - A limitação de que trata o § 1º deste artigo não se aplica ao Presidente ou ao seu representante, a servidor efetivo por determinação do Presidente, assim como, à Comissão Especial da Câmara Municipal designada pela Mesa para tratar de assunto de interesse Municipal.

...

**Art. 7º** - O Vereador, o Diretor-Geral e o Servidor que perceberem diárias deverão apresentar à Mesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contado do retorno, relatório de viagem das atividades de que participaram durante a ausência do Município, na forma do Anexo II.

...

**Art. 10** - Fica estabelecida a tabela de diárias, que será revista por ato da Mesa para garantir a cobertura das despesas de que trata a aplicação desta Resolução

**Art. 11** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SALA DAS SESSÕES, 7 de julho de 2014.

  
Ademar Dorfschmidt  
Presidente

  
Eudes Dallagnol  
Membro

  
Genivaldo Paes  
Secretário

  
Tita Furlan  
Vice-presidente

  
Lucio de Marchi  
Membro